três (3) meses do exercício profissional, conforme previsto no Título IV da Resolução/CFF nº 724/2022. Abstenções: Conselheiras: Gilcilene Maria dos Santos El Chaer, Marcia Regina Cardeal Saldanha e Mônica Meira Leite.

Nº 78.040 - Referente ao Processo n.º 00519/2023. Número processo original: 006.01/2018. Recorrente: GUSTAVO JOSE PIO. Recorrido: CRF/MT. Relator: Jardel Araújo da Silva. DECISÃO: IMPROVIMENTO AO RECURSO mantendo as penalidades de advertência por escrito, sem censura e multa no valor de um (1) salário, conforme previsto nos artigos 7º inciso IV e 8º inciso X ambos do anexo III da Resolução/CFF nº 596/2014.

N° 78.045 - Referente ao Processo n.º 00019/2023. Número processo original: 34/2021.Recorrente: ARIANE BOTINO AVELINO DE SOUZA. Recorrido: CRF/SP. Relator: Jardel Teixeira de Moura. DECISÃO: PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, reformando a penalidade para advertência, conforme estabelecido no artigo 20 inciso I - Título IV da Resolução/CFF nº 596/2014. Abstenção: Conselheiro Antônio Geraldo.

Nº 78.054 - Referente ao Processo n.º 2904/2022. Número processo original: 08/2020. Recorrente: LAERTE GIMENES PRATES. Recorrido: CRF/SP. Relator: Egberto Feitosa Filho. DECISÃO: IMPROVIMENTO AO RECURSO confirmando a penalidade de eliminação do farmacêutico dos quadros do CRF-SP, conforme estabelecido no artigo 30 inciso IV da Lei nº 3.820/1960. O Senhor Conselheiro Relator Egberto Feitosa, retirou seu voto para aderir ao voto revisor, acompanhando, portanto, a Revisora, sendo aprovado por unanimidade o voto-revisor. Abstenção: Conselheiro Antônio Geraldo.

Nº 78.059 - Referente ao Processo n.º 2905/2022. Número processo original: 19/2020. Recorrente: LAERTE GIMENES PRATES. Recorrido: CRF/SP. Relator: Egberto Feitosa Filho. DECISÃO: IMPROVIMENTO AO RECURSO confirmando a penalidade de eliminação do farmacêutico dos quadros do CRF-SP, conforme estabelecido no artigo 30 inciso IV da Lei nº 3.820/1960. O Senhor Conselheiro Relator Egberto Feitosa, retirou seu voto para aderir ao voto revisor, acompanhando, portanto, a Revisora, sendo aprovado por unanimidade o voto-revisor. Abstenção: Conselheiro Antônio Geraldo.

N° 78.063 - Referente ao Processo n.º 3893/2022. Número processo original: 59/2020. Recorrente: Everson Giovanne Bobato. Recorrido: CRF/PR. Relatora: Mônica Meira Leite Rodrigues. DECISÃO: IMPROVIMENTO AO RECURSO mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no artigo 30 inciso II da Lei nº 3.820/60, artigo 1º da Lei nº 5.724/1971 e artigo 8º incisos III e XX da Resolução/CFF nº 596/2014.



WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.